



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n° 033, de 06 de fevereiro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão que abaixo especifica e dá outra providencia.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 22 e anexo VI do QCC – Quadro de Cargos e Salários da Lei Municipal n° 376/2010.:

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a partir de **03 de fevereiro de 2014**, o Srº DONIZETE DOS SANTOS, portador de cédula de identidade RG n° 4.671.211-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n° 504.824.759-00, Cargo Efetivo de Pedreiro, para exercer na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, o Cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, Símbolo CC02.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a 03/02/2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 06 de fevereiro de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

A-6 | Atas & Editais

Classi

comercial@tribunadovale.com.br

negócios

VENDO CHÁCARA

COM CASA MISTA - 120M2, COM ÁGUA, LUZ,
TELEFONE - TODA MURADA.

VÁRIAS ÁRVORES FRUTÍFERAS E PALMITO-
4000 MTS2- VALOR A COMBINAR- ACEITO
CARRO. FONES 43- 3564-2769 OU 9658- 2630
(TIM)- FALAR COM IRACI - QUATIGUÁ - PR

Edson Kiyoto Nouti, portador do CPF: 566.069.239-72, torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para ampliação referente a atividade de Avicultura de Corte, a ser implantada na Fazenda Água Preta, localizada no Bairro Água Preta, no Município de Andirá, Estado do Paraná

Edson Kiyoto Nouti, portador do CPF: 566.069.239-72, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para ampliação referente a atividade de Avicultura de Corte, a ser implantada na Fazenda Água Preta, localizada no Bairro Água Preta, no Município de Andirá, Estado do Paraná

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 02/2014 - CONVITE

Processo nº: 13.066.554-3- **Tipo:** Menor Preço
Objeto: Serviços de Cercamento em Área de Preservação Permanente, com aproximadamente 150.862,29 M2 - Vila Rural Manga Rosa - CARLÓPOLIS-PR
Data de Abertura: 18/02/2014 - Horário: 14:00 horas
Local: Rua Mato Grosso, 7 - 1º Andar - Cornélio Procópio-PR - ERCP
Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Rua Mal. Deodoro, nº 1.133, 2º andar, em Curitiba-PR. Poderá ser acessado no site www.comprasparana.pr.gov.br.
Curitiba, 07 de fevereiro de 2014.
Luciano Valério Bello Machado
Diretor-Presidente em exercício

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2011.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011.

CONTRATANTE: Município de Abatiá - PR.

CONTRATADO: M. L. Campos - ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo da prestação de serviços de alimentação e manutenção do site do município.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2010.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010.

CONTRATANTE: Município de Abatiá - PR.

CONTRATADO: Renato Navarro Martins Cornélio Procópio.

OBJETO: Prorrogação do prazo da prestação de serviços de musicalização.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 62/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ PORTARIA nº 033, de 06 de fevereiro de 2014.

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Efetivo em Cargo em Comissão que abaixo especifica e dá outra providência.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 22 e anexo VI do QCC - Quadro de Cargos e Salários da Lei Municipal nº 376/2010.:

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a partir de 03 de fevereiro de 2014, o Srº DONIZETE DOS SANTOS, portador de cédula de identidade RG nº 4.671.211-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 504.824.759-00, Cargo Efetivo de Pedreiro, para exercer na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, o Cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, Símbolo CC02.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a 03/02/2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 06 de fevereiro de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RUBIM - CAMBARÁ-PR

A Associação dos Moradores Da Vila Rubim (AMOBIM), associação civil de direito privado sem fins lucrativos, situada na Rua Joaquim Alexandre Domingos Caetano, nº 29, Vila Rubim, no município de Cambará, Estado do Paraná, através de seu presidente convoca todos os associados adimplentes com suas obrigações estatutárias para participar da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 12 (Doze) de Fevereiro de 2014 (Dois mil e quatorze), em sua sede, às 19h00 em primeira convocação, e às 19h30 em segunda e última convocação, a fim de serem deliberados os seguintes itens, conforme os itens do dia:

- Reativação da Associação dos Moradores da Vila Rubim (AMOBIM);
- Posse da diretoria de 2008;
- Eleição e posse da nova diretoria; e
- Reforma do estatuto adequando o mesmo ao novo Código Civil Brasileiro.

Cambará, 07 de Fevereiro de 2014

Associação dos Moradores da Vila Rubim
AMOBIM
Joaquim Lourenço
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ Decreto nº 09, de 31 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 37 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 17/2008, de 07 de maio de 2008),

DECRETA:

Artigo 1º. A Comissão Municipal de Avaliação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), fica constituída pelos seguintes servidores efetivos:

- Sérgio Hosoume - RG nº 5.586.466-7.
- Adriano Muniz de Carvalho - RG nº 4.032.019-9.
- Leonardo Carlos Martins Júnior - RG nº 566.408.119-87.

Artigo 2º. A avaliação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) não poderá ser inferior ao valor mencionado na escritura pública.

Artigo 3º. A Comissão tomará suas decisões seguindo os critérios previstos no Código Tributário Municipal e não está subordinada a entendimento de outras autoridades, salvo quando houver recurso administrativo interposto pela parte interessada.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se Decreto nº 31, de 15 de maio de 2013 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Abatiá, em 31 de janeiro de 2014.
Maria de Lourdes Ferraz Yamagami
Prefeita Municipal